

## **Santana de Parnaíba tem Lei para cães considerados ferozes**

A Lei Municipal 007/2005, de autoria do vereador Agnaldo Moreno, regulamenta e controla a criação de cães considerados ferozes na cidade de Santana de Parnaíba-SP.

O texto, em vigor, destaca como obrigatório o uso de focinheira, guia curta e coleira nos cães das seguintes raças: *Pitbull, Cane Corso, Rottweiler, Dogue Brasileiro, Pastor Belga, Mastim Napolitano, American Staffordshire e para os caninos sem raça definida*, quando estes estiverem em passeio pelas vias públicas com seus donos.

Os proprietários que não seguirem as normas serão autuados e terão seus animais apreendidos pela Vigilância Sanitária do Município. Vale destacar que nos casos de ataques a transeuntes o responsável pelo animal, além de pagar multa, responderá legalmente.

---

Seja consciente e colabore para a construção de um mundo melhor para todos.